



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 353/2024 - PROECE/UFMS

*Processo de seleção de Tutores a distância para a ação de extensão intitulada Curso de Educação Física na perspectiva inclusiva.*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da análise do currículo - Processo seletivo para Cadastro Reserva de Tutores a distância para atuar nos módulos da Ação de Extensão “Educação Física na perspectiva inclusiva”, em conformidade com o Edital nº 320/2024 - Proece/UFMS e as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução no 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Normas de Utilização Episódica e Esporádica dos Espaços Físicos da UFMS (Resolução CD nº 134, de 25 de julho de 2017), Normas que Regulamentam as Atividades de Prestação de Serviço (Resolução CD nº 47, de 21 de setembro de 2011) e o Termo de Execução Descentralizada SIMEC nº 13780/2024 entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC e a UFMS.

#### 1. RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

|    | Nome do(a) Candidato(a)                 | Pontuação |
|----|---|-----------|
| 1  | Caroline Correia Maciel                 | 219       |
| 2  | Lucio Barbosa Neto                      | 145       |
| 3  | William Oliveira do Nascimento          | 100       |
| 4  | Nayane Vieira de Lima Miyashiro         | 50        |
| 5  | Gédson Cardoso Kempe                    | 40        |
| 6  | Luis Henrique Domingues Verão das Neves | 40        |
| 7  | Raiany Mota Ribeiro                     | 35        |
| 8  | Mateus Fernandes Adriano Nazaro         | 35        |
| 9  | Judete de Oliveira Araújo               | 25        |
| 10 | Ricardo Raul da Silva Sales             | 0         |
| 11 | Flávia de Oliveira Augusto              | 0         |

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado das inscrições, desde que devidamente fundamentado e instruído conforme o Edital nº 320/2024-Proece/UFMS(\*).

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao e-mail [efinclusiva.faed@gmail.com](mailto:efinclusiva.faed@gmail.com), até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2024.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Direção da Faculdade de Educação.



3.2. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.3. Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [efinclusiva.faed@gmail.com](mailto:efinclusiva.faed@gmail.com).

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5041909** e o código CRC **933C5B42**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020603/2024-41

SEI nº 5041909